



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



Projeto de Decreto Legislativo nº 22 / 2025

Concede a comenda "**Troféu Mulher Diamante**" a senhora **Eucenia de Sousa Pinheiro**.

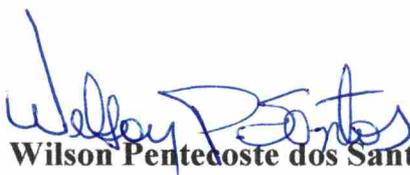
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de "**Troféu e Diploma**" a senhora **Eucenia de Sousa Pinheiro**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de fevereiro de 2025.


Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador – PL



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de fevereiro de 2025.


Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador



Biografia

Eucenia de Sousa Pinheiro, natural de Teresina - Piauí, nascida em 17 de abril de 1975. Cirurgiã-Dentista graduada pela Universidade Federal do Piauí em 1999. Pós graduada em Gestão em Saúde Pública, em Saúde da Família e Odontologia para Atendimento a pacientes Especiais.

Casada com Dr. Ivan Cruz e mãe de Isadora Fátima, uma linda menina de 12 anos, chegou em Diamantino em 2003 e escolheu esse Município para sua morada.

Ao chegar no Município, iniciou-se suas atividades profissionais como Dentista da Equipe da Saúde da Família Rural. Hoje, Servidora Pública Municipal, Cirurgiã- Dentista do município, exerce suas atividades profissionais na Unidade de Saúde Básica do Bairro da Ponte a 22 anos, desde 2003. Atua nessa comunidade que também a acolheu e hoje forma uma grande família junto com a maravilhosa Equipe de Saúde do Bairro da Ponte.